



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.726, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 11/06/15 as 10:00 hr

Maria do Socorro Sousa Félix

Maria do Socorro Sousa Félix

Responsável

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Povoado Monte Cristo e Matuzinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Produtores Rurais do Povoado Monte Cristo e Matuzinho”, inscrita no CNPJ nº05.026.324/0001-12, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de junho de 2015.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal